

Parecer nº 001/2020/ CADFARF - OS Nº 0280/2019.

Protocolo nº 8714/2019 – Processo nº 2016/2019 – 16/10/2019.

Referente Projeto de Lei (PL) nº 1126/2019 que tem como ementa: “Institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Livres e a Comercialização de Produtos Orgânicos e não Orgânicos no Estado de Mato Grosso”.

Autor: Deputado ELIZEU NASCIMENTO

Relator: Deputado Xuxu Dal Molin

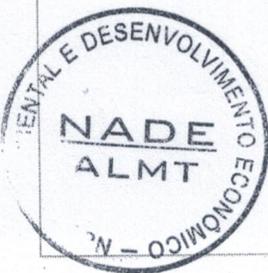
I - Relatório

A iniciativa em epigrafe foi lida foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 16/10/2019. Cumpriu pauta de 22/10/2019 a 30/10/2019 e posteriormente foi encaminhado para o Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico, em 31/10/2019, posteriormente na mesma data a Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária para emissão de parecer quanto ao mérito.

Em sua justificativa, o autor discorre que *“O presente projeto de lei incentivará as feiras livres no Estado de Mato Grosso. Isso contribuirá para fortalecer os circuitos curtos de comercialização e o apoio a produção local. Conseqüentemente aquecerá as economias locais, fazendo com que os recursos financeiros circulem nos diversos setores dessas microeconomias”.*

“Outra consequência positiva é o favorecimento do acesso a alimentos saudáveis, bons, limpos e justos a população. E a população bem alimentada resultará em menos gastos os governos com os serviços de saúde.”

Seguindo o trâmite regular, os autos foram compostos e encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer quanto ao mérito.



Em apertada síntese, é o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso V, alíneas “a” a “q”, do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Não tramita nesta sessão legislativa propositura que trate da mesma ementa.

No tocante a análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

Nesta linha, o projeto cumpre tal requisito, visto que há a intenção de interromper uma aparente poluição ambiental causada pelo uso de aplicação aérea de defensivos agrícolas, conforme discorre o autor na justificativa.

Cabe esclarecer que o interesse público é um conceito central para a política, a democracia e a natureza do próprio governo, já a relevância social é justamente a verificação da importância da proposta para a população.

Neste prisma, verificamos que o uso de técnicas modernas na produção agrícola são imprescindíveis para a manutenção da economia do Estado de Mato Grosso.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é a disposição legal que a estrutura; e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a Administração a praticar o ato.

O referido projeto de lei dispõe sobre a inserção de produtos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação dos pacientes dos



ALMT
Assembleia Legislativa

Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI – NININHO
Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Vice Presidente
DEPUTADO FAISSAL
Membro Titular
DEPUTADO DR. JOÃO
Membro Titular
DEPUTADO VALDIR BARRANCO
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 12

Ass. [Assinatura]

hospitais da Rede Pública. Um tema muito relevante a ser tratado neste momento em que há um crescente numero de pessoas com Câncer e outras doenças que estão sendo estudadas para verificar se essas enfermidades estão vinculadas a alimentação, ou alimentos contaminados com agrotóxicos.

Cuidar da alimentação de forma preventiva também está vinculado à qualidade de vida e saúde, para que não seja necessário tratar de forma paliativa depois. Mesmo assim a referida proposição é pertinente por uma alimentação de qualidade e equilibrada para os pacientes que estão sendo tratados nos hospitais pode trazer uma expectativa de vida maior, ou uma melhora considerada em seus tratamentos e posteriormente na mudança de hábitos alimentares.

Faz-se necessário, para compressão da matéria, conceituar e demonstrar a diferença entre “*Produto Orgânico*” e “*Produtos de Base Agroecológica*”, ambas são recomendadas para um melhoramento na alimentação, porém existem diferenças entre elas, conforme textos a baixo descritos.

Os textos citados falam sobre conceituação, diferenças e sobre o desenvolvimento da produção agroecológica e de produtos orgânicos.

Abaixo segue sobre Agroecologia e produção orgânica¹:

No texto seguinte segue informações sobre produtos orgânicos e as duvidas mais frequentes da população sobre o tema²:

O que define um produto orgânico?

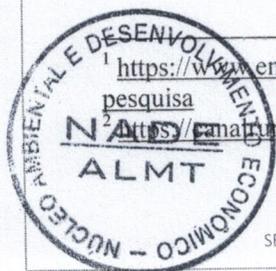
Saiba tudo sobre este nicho crescente e que reúne mais de 10 mil produtores rurais brasileiros Com o início da Semana dos Alimentos Orgânicos, entenda em 14 perguntas o que o Ministério da Agricultura define como produto orgânico, quais os conceitos que envolvem esse nicho de produção e o que determina a legislação brasileira.

24 de maio de 2015 às 14h13

Por Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

¹ <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/1884777/agricultura-organica-cresce-com-adocao-de-resultados-de-pesquisa>

² <https://amatural.uol.com.br/noticias/que-define-produto-organico-56619/>



1) O que é um alimento orgânico?

Para ser considerado orgânico, o produto deve ser cultivado em um ambiente que considere **sustentabilidade social, ambiental e econômica** e valorize a cultura das comunidades rurais. A agricultura orgânica **não utiliza agrotóxicos, hormônios, drogas veterinárias, adubos químicos, antibióticos ou transgênicos em qualquer fase da produção.**

2) Como a produção orgânica cuida do ambiente de cultivo para evitar problemas com pragas e doenças sem o uso de materiais artificiais?

O sistema orgânico busca o **equilíbrio do ecossistema** para resultar em plantas mais resistentes a pragas e doenças. Para impedir a disseminação de doenças, **outras culturas são utilizadas durante o cultivo ou alternadas com a produção.** Plantas consideradas daninhas para muitas lavouras são usadas na agricultura orgânica por atraírem para si as pragas e enriquecerem o solo, fortalecendo as plantações e evitando doenças.

3) Quais práticas são comuns no processo de plantio dos produtos orgânicos?

Os produtores de orgânicos utilizam o **rodízio de culturas e diversificação de espécies entre e dentro dos canteiros.** Nas lavouras, são aplicados **cordões de contorno com plantas diversas**, que ajudam a proteger a plantação de pragas e doenças, servem como quebra-vento e também protegem o solo contra erosão. Praticam o plantio direto, caracterizado pelo cultivo em cima do resíduo da cultura anterior, sem que o trator limpe o solo. Outras técnicas, como a **adubação verde**, também contribuem para o enriquecimento do solo, fornecendo o equilíbrio necessário para a geração de alimentos saudáveis. O solo é enriquecido com adubo orgânico que promove o desenvolvimento da vida neste solo, como minhocas, bactérias e fungos benéficos, que contribuem para o equilíbrio do sistema.

4) Todo alimento cultivado sem o uso de agrotóxicos é orgânico?

Não. A produção orgânica vai além da não utilização de agrotóxicos. O cultivo deve respeitar **aspectos ambientais, sociais, culturais e econômicos**, garantindo um sistema agropecuário sustentável.



5) Frutos grandes e bonitos indicam o uso de agrotóxico?

O mito de que o produto orgânico é menor ou mais feio já foi superado pela produção orgânica.

6) Há plantio de produtos orgânicos em grande escala?

A agricultura orgânica costuma ser relacionada a produções em pequena escala. Desde a década de 1970, quando o processo orgânico começou a ser difundido no meio acadêmico e científico, novas tecnologias foram desenvolvidas e estudos realizados para possibilitar produções em grande escala e evitar pragas e doenças sem a utilização de agrotóxicos. Esse processo evolutivo pode ser observado em culturas como a do café, cana-de-açúcar e morango.

7) Por que produtos orgânicos são mais caros?

O produtor orgânico se preocupa com a **preservação do meio ambiente** e tem compromisso com a qualidade de vida de seus empregados. O produto, então, pode ter seu custo de produção um pouco maior, acrescido destas responsabilidades. **A oferta em relação à procura por produtos mais saudáveis, também eleva o preço no mercado.** Tanto em supermercados como em feiras livres é possível adquirir produtos orgânicos com preços compatíveis. **Escolher produtos orgânicos estimula o crescimento desta prática,** aumenta a oferta e diminui seu preço ao consumidor.

8) O que é adubação verde?

É o plantio de certas espécies de plantas, geralmente leguminosas, simultaneamente ou em processo alternado com o plantio de culturas de interesse econômico. Quando cortados, os adubos verdes são misturados ao solo e deixam esses nutrientes disponíveis para o produto orgânico que será cultivado. Também protegem o solo da erosão e podem ser repelentes naturais de pragas e doenças.

9) Qual a diferença entre orgânicos e hidropônicos?

Alimentos hidropônicos têm um processo de produção diferente ao processo proposto pela agricultura orgânica. Na hidroponia, podem ser utilizados agrotóxicos. **Os hidropônicos são caracterizados pelo cultivo direto na água, enquanto a agricultura orgânica trabalha com o solo como organismo vivo.** Na hidroponia,



ALMT
Assembleia Legislativa

Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI – NINHO

Presidente

DEPUTADO XUXU DAL MOLIN

Vice Presidente

DEPUTADO FAISSAL

Membro Titular

DEPUTADO DR. JOÃO

Membro Titular

DEPUTADO VALDIR BARRANCO

Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 15

Ass. [assinatura]

fertilizantes altamente solúveis, proibidos pela agricultura orgânica, são colocados na água e absorvidos pelas raízes das plantas.

10) Como saber se o produto que estou comprando é orgânico?

*Conforme a legislação brasileira, o consumidor reconhece o produto orgânico através do selo brasileiro ou pela declaração de cadastro do produtor orgânico familiar. **Todo produto orgânico vendido em lojas e mercados tem que apresentar o selo em seu rótulo.** Já o agricultor familiar precisa vender seus produtos diretamente, para que o consumidor possa estabelecer uma relação de confiança com ele ao comprar seus produtos na feira.*

11) Quais são as certificadoras credenciadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento?

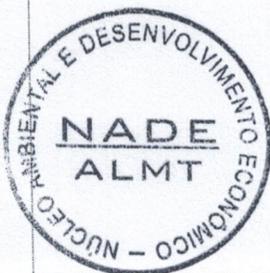
O ministério tem oito certificadoras credenciadas: Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), IBD Certificações, Ecocert Brasil Certificadora, Instituto Nacional de Tecnologia (INT), Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), Insituto Chão Vivo de Avaliação da Conformidade, Agricontrol (OIA) e IMO Control do Brasil. A fiscalização das propriedades produtoras de orgânicos é feita por essas empresas, que assumem a responsabilidade pelo uso do selo brasileiro. Cabe ao Ministério da Agricultura fiscalizar o trabalho dessas certificadoras.

12) O que é Sistema Participativo de Garantia?

Os Sistemas Participativos de Garantia – SPG são grupos formados por produtores, consumidores, técnicos e pesquisadores que se auto-certificam, ou seja, estabelecem procedimentos de verificação das normas de produção orgânica daqueles produtores que compõe o SPG. Precisam ser credenciados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que fiscaliza seu trabalho. Os produtos do SPG recebem o selo brasileiro.

13) É possível encontrar produtos orgânicos industrializados?

*Sim. Para serem considerados orgânicos, o processo de industrialização deve respeitar as normas de fabricação para evitar qualquer contaminação do produto com substâncias indesejadas. Seus ingredientes devem ser inofensivos à saúde do consumidor. Para ser considerado orgânico, o produto deve ser **composto de no mínimo 95% de ingredientes orgânicos.** Os que têm proporção menor só podem ser chamados de “produto com*





ALMT
Assembleia Legislativa

Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI – NININHO

Presidente

DEPUTADO XUXU DAL MOLIN

Vice Presidente

DEPUTADO FAISSAL

Membro Titular

DEPUTADO DR. JOÃO

Membro Titular

DEPUTADO VALDIR BARRANCO

Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 85

Ass. [assinatura]

ingredientes orgânicos” e essa porção tem que ser de, no mínimo, 70%. Já os com menos de 70% de ingredientes orgânicos não podem ser vendidos como tal e não podem ter o selo brasileiro.

14) Podemos encontrar produtos orgânicos sem o selo brasileiro?

*O selo brasileiro deve ser colocado em todos os produtos orgânicos comercializados em lojas, sites e supermercados, sendo produzidos ou não no Brasil. Apenas os produtos vendidos direto nas feirinhas, onde o produtor é cadastrado junto ao Mapa e está ligado a uma Organização de Controle Social, podem ser comercializados sem o selo. Neste caso, o consumidor pode pedir que o produtor apresente sua Declaração de Cadastro para confirmar sua condição. **Produtos importados que cheguem ao Brasil sem o selo, não podem ser comercializados como orgânicos no país.** A única exceção é para os produtos com longa validade, que foram produzidos ou importados até dezembro de 2010 (como café e açúcar), que estavam sem utilizar o selo na ocasião de sua produção, uma vez que a **obrigatoriedade do uso só passou a valer em 1º de janeiro de 2011.***

No âmbito Federal já há a previsão legal sobre os produtos orgânicos, Lei Federal nº 10.831, de dezembro de 2003, “Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências”, onde conceitua em seu artigo 1º sobre agricultura orgânica:

Art. 1º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

§ 1º A finalidade de um sistema de produção orgânico é:

I – a oferta de produtos saudáveis isentos de contaminantes intencionais;





ALMT
Assembleia Legislativa

Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI – NININHO
Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Vice Presidente
DEPUTADO FAISSAL
Membro Titular
DEPUTADO DR. JOÃO
Membro Titular
DEPUTADO VALDIR BARRANCO
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis.

Ass.

II – a preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção;

III – incrementar a atividade biológica do solo;

IV – promover um uso saudável do solo, da água e do ar, e reduzir ao mínimo todas as formas de contaminação desses elementos que possam resultar das práticas agrícolas;

V – manter ou incrementar a fertilidade do solo a longo prazo;

VI – a reciclagem de resíduos de origem orgânica, reduzindo ao mínimo o emprego de recursos não-renováveis;

VII – basear-se em recursos renováveis e em sistemas agrícolas organizados localmente;

VIII – incentivar a integração entre os diferentes segmentos da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos e a regionalização da produção e comércio desses produtos;

IX – manipular os produtos agrícolas com base no uso de métodos de elaboração cuidadosos, com o propósito de manter a integridade orgânica e as qualidades vitais do produto em todas as etapas.

§ 2º O conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura e outros que atendam os princípios estabelecidos por esta Lei.

Editoriais tratam sobre as feiras que comercializam os produtos, sobre as necessidades dos produtores, produtos comercializados no Brasil e troca de experiências referente a produção, conforme texto a baixo.

A revista Brasileira de Agroecologia descreve no Editorial Vol 2 N.2 descreve sobre o tema tratado nesta proposição³:

Resumos do V CBA- Sociedade e Natureza

[file:///C:/Users/22011/Downloads/6977-1-28408-1-10-20070902%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/22011/Downloads/6977-1-28408-1-10-20070902%20(3).pdf)

ALMT



ALMT
Assembleia Legislativa

Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI – NININHO
Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Vice Presidente
DEPUTADO FAISSAL
Membro Titular
DEPUTADO DR. JOÃO
Membro Titular
DEPUTADO VALDIR BARRANCO
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 18

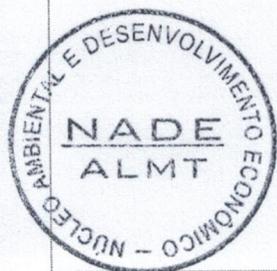
Ass. [assinatura]

Feiras-Livres como uma forma de popularizar a produção e o consumo de hortifrutigranjeiros produzidos com base na Agroecologia Free-market as a way to popularize the production and consumption of agricultural goods produced based on Agroecology principles WUERGES, E. W. EPAGRI, edsonw@epagri.rct-sc.br, ewuerges@gmail.com. SIMOM, A. A. EPAGRI, simon@epagri.rct-sc.br

Resumo: Nas feiras-livres de produtos ecológicos as relações de trocas são acompanhadas de outras atividades. Esta constatação pode ser enquadrada academicamente como multifuncionalidade, pluriatividade, multidimensionalidade, etc.. Uma observação sistemática na dinâmica destas feiras nos diz ainda, que uma forte carga de subjetividade atua como fator de coesão, contribuindo fortemente na formação de uma identidade comum entre aqueles que as freqüentam. Contudo, estes fatores não estão sendo suficientes para garantir sua competitividade frente aos grandes mercados. Tudo indica que sem o apoio de uma política pública, esta forma de comercialização tende a desaparecer ou pelo menos permanecer como um nicho de mercado restrito e elitizado. Palavras-chave: Feiras-livres; Agroecologia; pluriatividade; agricultores familiares; gestão pública. Abstract: In free-market of ecological products the trade relations go along with other activities. This evidence can academically be understood as multifunctionality, pluriactivity, multidimensionality, etc. A systematic observation in the dynamics of these markets shows us that a strong component of subjectivity act as cohesion factor, strongly contributing to the development of a common identity between those people which attend them. However, these factors are not enough to guarantee its competitiveness with the great markets. Supposedly, without the support of public politics, this way of commercialization tends to disappear or at least to remain as a niche of restricted and elitised market. Key words: Free-market; Agroecology; pluriactivity; family farmers; public administration.

Introdução Na Sociedade de Consumo, centrada na economia de Mercado, verifica-se uma tendência cada vez maior dos alimentos orgânicos¹ produzidos em sistemas agroecológicos, ocuparem um mercado de nicho, sendo consumidos, em geral, por uma classe social restrita, elitizada e com maior poder aquisitivo. Pode-se chamar este processo de "mercantilização da ecologia". Uma tendência internacional coloca os supermercados como a forma dominante de comercialização de produtos orgânicos, apesar dos conflitos que podem existir entre fornecedores e produtores e a restrição atual do consumo às classes de maior poder aquisitivo. Desta forma, os produtores ou empresários rurais do setor produtivo de frutas, legumes e verduras (FLV) orgânicos, que se encontram em melhor condições econômicas, têm se fortalecido cada vez mais enquanto que os produtores rurais familiares, em especial os menos capitalizados encontram dificuldades quase que insuperáveis, no processo de comercialização. 1 A Lei 10.831/03, que dispõe sobre a agricultura orgânica, considera sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais. Resumos do V CBA- Sociedade e Natureza Rev. Bras. de Agroecologia/out. 2007 Vol.2 No.2 567

Dificuldades na comercialização dos "produtos limpos" O aumento do volume de frutas, legumes e verduras (FLV) comercializado pelas grandes redes varejistas, está diminuindo o contato, o diálogo, a integração e, conseqüentemente, enfraquecendo a relação de confiança entre consumidores e agricultores. Em especial, no caso dos FLV



orgânicos, que para serem comercializados no mercado das grandes redes, necessitam a certificação da produção baseada em processos externos de auditorias da qualidade. As grandes redes varejistas impõem restrições e exigências em relação à quantidade, qualidade e regularidade da oferta de FLV orgânicos, entre outras, como: embalagens sofisticadas, repositores dos produtos, venda consignada, etc.; que acabam onerando o preço final aos consumidores. Devido a essas exigências, a produção vem se intensificando e se concentrando nos agricultores mais capitalizados e com maior “tino empresarial”, uma vez que os agricultores familiares, menos capitalizados e organizados, encontram dificuldades em atender estas exigências, sendo freqüentemente excluídos desse mercado. Características da produção agroecológica como: entressafra, sazonalidade de produção, variedades locais e ou regionais, etc., estão sendo desconsiderados pelas exigências das grandes redes de varejo. Conseqüentemente, parcela considerável de conhecimentos locais e da diversidade cultural da agricultura familiar, estão sendo erodidos e perdidos. De outro modo, a autonomia na comercialização e a venda direta aos consumidores, podem contribuir de forma significativa para estimular mudanças internas nos sistemas produtivos, favorecendo o processo de conversão de agricultores familiares convencionais para a produção orgânica. Neste sentido, o estímulo à criação de feiras-livres agroecológicas junto aos espaços mais densamente povoados pode melhorar as condições de comercialização e a qualidade da relação entre produtores e consumidores de FLV orgânicos, levando em conta que parcela considerável da população urbana é originária do ambiente rural. MARTINEZ (2006: 109) afirma que os motivos que levam os consumidores a procurar as feiras agroecológicas são, “...por ordem, a qualidade (produto fresco e sem veneno), o preço (mais barato), e a oportunidade da conversa, do “bate-papo”, da solidariedade.” A figura 1 ilustra a complexidade do mercado de orgânicos e como a forma de comercialização pode ser determinante em aspectos tecnológicos e sociais dos sistemas produtivos e de consumo. À medida que prevalecem os aspectos econômicos (Racionalidade Econômica), orientada por uma visão Cartesiana e por alguns princípios como a objetividade, o determinismo e a especialização, há a tendência de ocorrer a mercantilização da ecologia e o afastamento entre produtores e consumidores, como nos casos de circuitos longos de comercialização, incluindo atacadistas, super e hiper-mercados. Figura 1: Representação sistêmica das relações na produção-consumo de orgânicos. GUIVANT (2003:79) aponta que “o consumidor dos alimentos orgânicos nos supermercados estaria mais próximo do ego-trip, numa procura por alimentos saudáveis”. Este consumidor pode ser caracterizado como mais preocupado consigo mesmo do que com aspectos ecológicos ou sociais dos produtores rurais. Esta tendência, conforme a autora, se opõe ao estilo de vida “ecológico-trip”, que representa um contato simbólico entre o consumidor e seu ambiente se traduzindo num consumo mais sistemático de produtos bio junto com atividades não alimentares em contato com a natureza ou diversas atividades sociais.

Para finalizar Na medida em que prevalecem os aspectos ecológicos (Racionalidade Ecológica), orientada por uma visão holística e por alguns princípios como a complexidade e a incerteza, a tendência é de ocorrer a ecologização do mercado e dos aspectos sociais e tecnológicos dos sistemas produtivos. Com isso acontece a aproximação entre produtores e consumidores a exemplo dos circuitos curtos de comercialização, como a venda direta na propriedade ou em pequenas feiras, influenciando diretamente nos sistemas produtivos agrícolas. Este processo tende a ampliar a autonomia, a biodiversidade, a complexidade, a cooperação e a geração de empregos nas propriedades rurais. Contudo, faz-se necessário viabilizar Políticas Públicas e parcerias inter-institucionais, governamentais



e não-governamentais, com vistas a instrumentalizar uma proposta de desenvolvimento local/regional com base agroecológica, priorizando e direcionando recursos humanos e financeiros. Nessa proposta, a criação de feiras-livres agroecológicas é imprescindível como alternativa às grandes redes varejistas, com vistas a popularizar a produção e o consumo de orgânicos. Referências bibliográficas GUIVANT, J. S. Os supermercados na oferta de alimentos orgânicos: apelando ao estilo de vida ego-trip. Ambiente e Sociedade, v.6, n.2, 2003, 81p. MARTINEZ, E. Os limites do planejamento de produção e comercialização para o abastecimento de feiras agroecológicas o caso de Chapecó (SC). LOVATO, P. E.; SCHMIDT, W.(orgs.) Agroecologia e sustentabilidade no meio rural: experiências e reflexões de agentes de desenvolvimento local. Chapecó: ARGOS; 2006. p.101-112.

Diante do texto supracitado observa-se que ainda há grandes barreiras desde o incentivo e fomento, plantio e comercialização dos produtos orgânicos. Normalmente a produção é proveniente da agricultura familiar, ou de Sistemas Agroflorestais- SAF's, que possuem um custo elevado pela mão de obra, pois o manejo é manual, sem assistência técnica especializada e normalmente sem acesso a nenhuma linha de crédito.

Diante deste cenário as feiras, conforme propõe este projeto pode auxiliar a mudar esse contexto no Estado de Mato Grosso.

Para podermos ter uma noção do que está ocorrendo no contexto Nacional segue notícia abaixo sobre a comercialização dos produtos orgânicos no Brasil desde 2018 e o Ranking mundial dos países que estão produzindo produtos orgânicos, qual a frequência de consumo e quais os produtos mais consumidos ⁴:

[PÁGINA INICIAL](#) > [NOTÍCIAS](#) > ALIMENTOS ORGÂNICOS RENDERAM R\$ 4 BILHÕES A PRODUTORES BRASILEIROS EM 2018

Alimentos orgânicos renderam R\$ 4 bilhões a produtores brasileiros em 2018

Vida saudável

No mundo, atividade movimentada US\$ 97 bilhões. Brasil lidera mercado na América Latina, mas área de produção é maior na Argentina e Uruguai

Publicado: 02/04/2019 12h04 Última modificação: 03/04/2019 11h59



Frutas de cultivo orgânico são mais difíceis de encontrar do que verduras

<http://www.agricultura.gov.br/noticias/mercado-brasileiro-de-organicos-fatura-r-4-bilhoes>

O mercado brasileiro de orgânicos faturou no ano passado R\$ 4 bilhões, resultado 20% maior do que o registrado em 2017, segundo o Conselho Brasileiro da Produção Orgânica e Sustentável (Organis), que reúne cerca de 60 empresas do setor. Já o mercado global de orgânicos, sob a liderança dos Estados Unidos, Alemanha, França e China, movimentou o volume recorde de US\$ 97 bilhões, em 2017. O balanço foi feito pela Federação Internacional de Movimentos da Agricultura Orgânica (Ifoam) e divulgado em fevereiro. De acordo com a federação internacional estão identificados cerca de 3 milhões de produtores orgânicos em um universo de 181 países. E a agricultura orgânica cresceu em todos os continentes atingindo área recorde de 70 milhões de hectares, aproximadamente. O Brasil é apontado na pesquisa como líder do mercado de orgânicos da América Latina. Contudo, quando se leva em consideração a extensão de terra destinada à agricultura orgânica, o país fica em terceiro lugar na região, depois da Argentina e do Uruguai, e em 12º no mundo.

LISTA DE PAÍSES COM MAIORES ÁREAS EM HECTARES DESTINADAS PARA AGRICULTURA ORGÂNICA

1 AUSTRALIA 35.645.038	4 ESPANHA 2.082.173	7 URUGUAI 1.882.178	10 ALEMANHA 1.373.157
2 ARGENTINA 3.385.827	5 USA 2.031.318	8 INDIA 1.780.000	11 CANADA 1.191.739
3 CHINA 3.023.000	6 ITALIA 1.908.653	9 FRANÇA 1.744.420	12 BRASIL 1.136.857

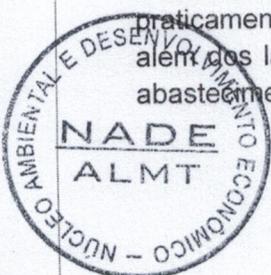
BRASIL É O 12º NO MUNDO E 3º NA AMÉRICA LATINA ENTRE OS PAÍSES COM MAIORES ÁREAS DESTINADAS PARA AGRICULTURA ORGÂNICA

Fonte: Federação Internacional de Movimentos da Agricultura Orgânica (Ifoam)

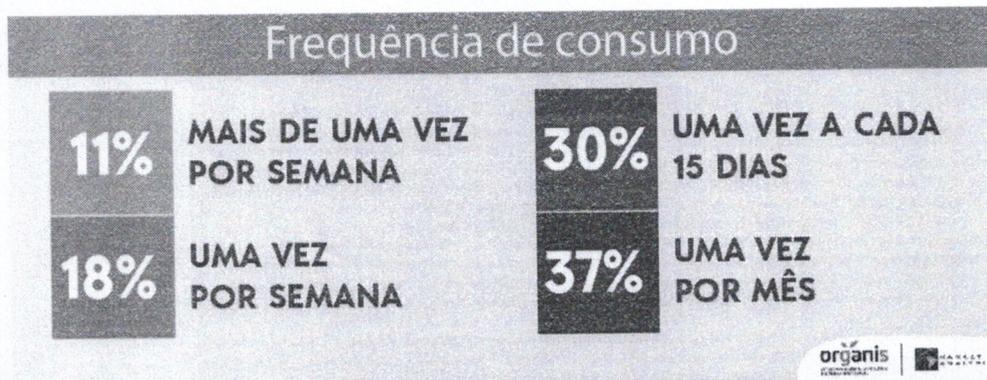
Na América Latina, a produção se estende por oito milhões de hectares, o que corresponde a 11% da área mundial destinada aos orgânicos. Em extensão de terra, o Brasil cresceu mais de 204 mil hectares em dez anos, atingindo, em 2017, de 1,1 milhão de hectares.

Crescimento

A empresária Clevane Pereira, uma das proprietárias da Fazenda Malunga, empreendimento pioneiro em Brasília na produção e comercialização de orgânicos, destaca as mudanças ocorridas no setor nas últimas décadas. “Começamos em 1998. No início, era bem difícil porque as pessoas não sabiam o que era orgânico. Hoje, melhorou a divulgação, inclusive com apoio do Ministério da Agricultura que foi muito bom nas campanhas. Nas Semanas dos Orgânicos (realizada anualmente), a gente conseguiu mostrar para o cliente o que era o produto”, comenta Clevane. Com o desenvolvimento do setor na capital, incluindo o ingresso de indústrias no processo, o grupo conseguiu montar lojas que vendem praticamente 100% de produtos orgânicos, principalmente na parte vegetal de legumes e verduras, além dos laticínios produzidos na fazenda Malunga. O desafio agora, segundo Clevane, é melhorar o abastecimento de frutas orgânicas e desenvolver os produtos de origem animal. “Eu acho que precisa



mais pesquisa e há dificuldade no que diz respeito à parte animal. A parte vegetal já tem muitos produtos disponíveis no mercado e fazem com que o produtor tenha mais acesso à tecnologia”.

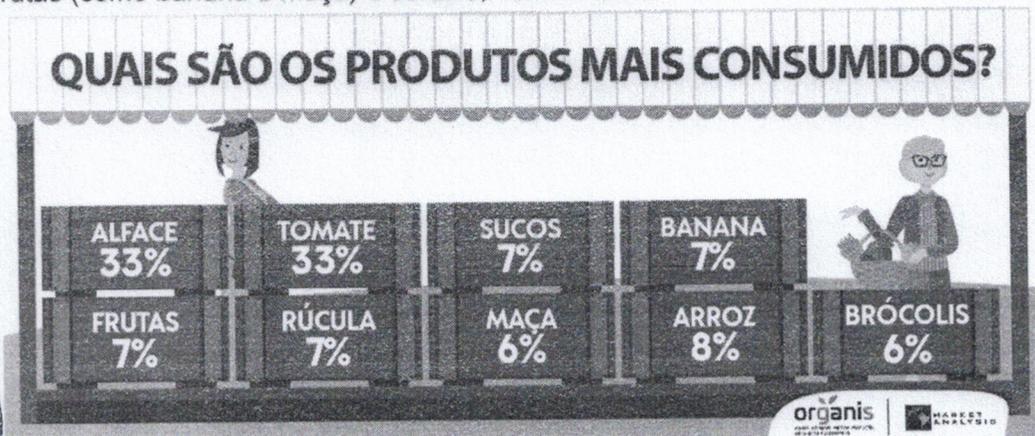


Perfil do consumidor

A escolha dos brasileiros pelos orgânicos é justificada com mais força pela questão da saúde, principalmente por pessoas com 55 anos ou mais. É o caso de Sara Agra, bacharel em Turismo de Brasília, que compra orgânicos desde 2012, depois que foi diagnosticada com um câncer.

“Para ter um melhor tratamento, eu busquei produtos orgânicos. Folhagens, frutas, ovos, sementes, todos orgânicos. Meus exames melhoraram bastante e noto também que tenho mais força, mais ânimo”, relata. Sara afirma que percebeu melhora no acesso aos produtos orgânicos nos últimos anos, e a ampliação da oferta de carnes orgânicas, como frango e peixe. Mas, ela ainda enfrenta dificuldades para encontrar as frutas. “Um vasto número de frutas, realmente, não se encontra. Quando é uma fruta com casca, eu arrisco a comer, como melancia, melão. Mas, os outros eu prefiro comer o orgânico”.

Segundo a Organís, o percentual de consumo de produtos orgânicos no Brasil é de 15%. O Sul e o Centro Oeste foram as regiões apontadas como maiores consumidoras de orgânicos no país e o Sudeste apresentou o menor percentual de consumo, 10%. Os dados são de 2017, quando foi divulgada a única pesquisa feita sobre a percepção do consumo de orgânicos no Brasil. De acordo com o estudo, as verduras lideram entre os alimentos orgânicos mais consumidos no país, com destaque para alface, rúcula e brócolis. Em seguida, os consumidores também preferem opções orgânicas de legumes, frutas (como banana e maçã) e cereais, como o arroz.



Mais de 60% compram os produtos orgânicos em supermercados, 26% preferem ir às feiras, 4% buscam em lojas de produtos naturais e 3% compram diretamente do produtor rural. Cerca de 40% apontaram que os preços representam a principal barreira para o baixo acesso aos orgânicos e 84% manifestaram intenção de aumentar o consumo de orgânicos. A pesquisa da Organis também mostra que a população de menor renda e com pouca escolaridade é a que menos consome orgânicos. Apenas 9% dos que pertencem às classes de menor poder aquisitivo e 8% dos que possuem ensino fundamental incompleto tendem a consumir os produtos orgânicos, enquanto que a média nacional é de 15%. Sobre a procedência dos produtos, apenas 8% dos consumidores baseiam sua decisão de escolha a partir da identificação no rótulos do selo orgânico federal, concedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) aos produtores que atendem os requisitos da legislação. “Eu acho que a pesquisa da Organis trouxe um olhar muito interessante sobre a relação do consumidor com o produto. É uma percepção que ainda cabe para avaliarmos nossas políticas e a nossa abordagem”, comenta Virgínia Lira, coordenadora de Produção Orgânica do Mapa. Em outra pesquisa feita há quatro anos pelo Data Popular sobre as principais demandas dos brasileiros ao Ministério da Agricultura, os consumidores relatam que enfrentam dificuldades para encontrar orgânicos e ter acesso a esses alimentos a um preço mais em baixo. Apesar da demonstração de interesse unânime pelos alimentos, na pesquisa os consumidores também destacaram que querem mais informações sobre a procedência dos produtos e garantias de que são, de fato, orgânicos. E defendem que deveria haver mais ações de promoção aos orgânicos.



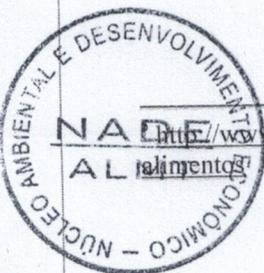
Sara Agra, opção pelos orgânicos no supermercado. (Foto: Guilherme Martimon/Mapa)

“Acho que deve haver mais incentivo do governo nesse sentido com a agricultura familiar, porque a gente tem que ter uma vida saudável e com qualidade”, avalia Sara. O Mapa, em parceria com outros ministérios, está preparando uma série de atividades de fomento à produção de orgânicos. Na última semana de maio, será realizada a 15ª edição da Semana Nacional dos Orgânicos. O tema da campanha deste ano é “Qualidade e Saúde: do Plantio ao Prato”.

Mais informações à imprensa: Coordenação geral de Comunicação Social, Débora Brito, imprensa@agricultura.gov.br

O Tema proposto por este Projeto de Lei é tão pertinente que já está inserido em programas governamentais que fornecem alimentos para pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, conforme reportagem abaixo⁵:

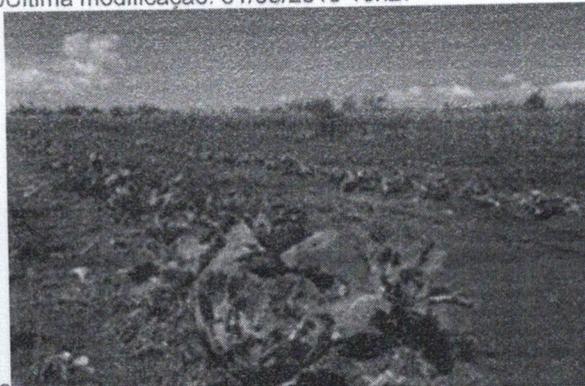
<http://www.agricultura.gov.br/noticias/cresce-percentual-de-organicos-nas-compras-do-programa-de-aquisicao-de-alimentos>



Cresce percentual de orgânicos nas compras do Programa de Aquisição de Alimentos

Programa que atende pessoas em situação de vulnerabilidade tem priorizado orgânicos e estimuladô agricultores a converter produção convencional em orgânica.

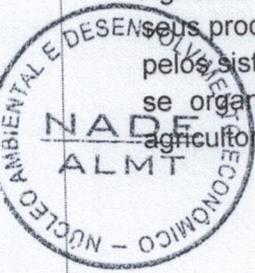
Publicado: 31/05/2019 09h00Última modificação: 31/05/2019 15h27



[Exibir carrossel de imagens](#)

O percentual de participação dos orgânicos nas compras feitas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), triplicou nos últimos cinco anos. Segundo a Conab, no ano passado, 6% dos alimentos adquiridos nas modalidades executadas pela Companhia eram orgânicos. Em 2013, esse índice era de 2,2%. De 2013 a 2018, foram adquiridos por meio do PAA cerca de 11,6 mil toneladas de produtos orgânicos, somando quase R\$ 30 milhões. Quando se considera todo o volume comercializado pelo programa desde 2013, a participação dos orgânicos ainda fica em torno de 2,5%. A ampliação anual da compra de produtos orgânicos é uma das metas previstas no Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), em vigor desde 2016. No âmbito do PAA, o plano tinha o objetivo de garantir, até 2019, que pelo menos 5% dos recursos aplicados anualmente pelo PAA fossem para alimentos orgânicos, da sociobiodiversidade e de base agroecológica. Segundo o Gerente de Programação Operacional da Agricultura Familiar da Conab, Tiago Horta, o PAA tem priorizado, principalmente nos últimos três anos, a compra de produtos orgânicos e isso tem estimulado que os agricultores convertam a produção de convencional para orgânica. “Em valores relativos, a tendência é de aumento da participação dos orgânicos devido aos critérios de priorização do PAA. Os orgânicos estão entre os requisitos que pontuam mais para os produtores, assim como ser mulher, quilombola ou assentado, por exemplo”, explicou Horta. Além da priorização oficial dos orgânicos no programa, o gerente acrescenta que os produtores rurais têm buscado incrementar a produção orgânica em busca de benefícios para a saúde e de economia de recursos.

A demanda crescente por produtos orgânicos tem estimulado muitos produtores familiares a se oficializarem junto ao Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, mantido pelo Ministério da Agricultura. Para comercializar seus produtos como orgânicos, os agricultores devem certificar seus produtos por meio de auditoria junto a uma certificadora cadastrada no Ministério da Agricultura ou pelos sistemas participativos de garantia da qualidade orgânica, formados por grupos de produtores que se organizam para conseguir uma autocertificação. Outra alternativa disponível somente para os agricultores familiares é fazer uma declaração em grupo junto a uma Organização de Controle Social



(OCS) e se cadastrar no Ministério. Neste caso, os produtores somente estarão habilitados a vender diretamente para o consumidor em feiras ou para programas do governo, como o PAA. “O fomento do Programa de Aquisição de Alimentos aos produtos orgânicos provocou a formalização de muitos produtores que praticavam a agricultura orgânica, mas não tinham certificação”, comentou Tiago Horta. O PAA foi criado em 2003 para promover o acesso de pessoas mais pobres à alimentação e incentivar a agricultura familiar. O programa permite a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares com dispensa de licitação e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. O foco do programa é o público atendido pela rede de assistência social pública e privada, restaurantes populares, bancos de alimentos, hospitais e escolas. Os recursos do PAA são oriundos do Ministério da Cidadania.



Tendência de crescimento

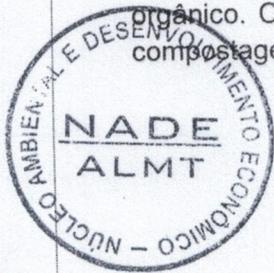
No Distrito Federal, o crescimento da participação dos orgânicos no PAA também foi percebida nos últimos anos. Impulsionado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF (Emater-DF), o período de 2014 até 2018 registrou um aumento de cerca de 400% no percentual de orgânicos. Em 2014, apenas 21 produtores orgânicos do DF estavam inscritos no PAA. Em 2015, o número passou a 54 produtores, em 2018 a 103, o que corresponde a mais de 26% do total de produtores participantes do PAA executado por termo de adesão firmado com o Ministério da Cidadania. No início do 2019, foram 105 agricultores orgânicos inscritos no programa em Brasília. Os dados são da gerência do escritório de comercialização da Emater-DF na Central de Abastecimento (Ceasa) de Brasília. “A Emater tem feito um esforço substancial para aumentar a participação desses produtores não só nas compras públicas, mas também no mercado privado, através das feiras, das organizações sociais”, comentou Blaiton Carvalho, gerente do escritório de comercialização da Emater no Ceasa -DF. A participação no PAA rendeu aos produtores orgânicos do DF o montante de R\$ 305 mil no ano passado. Apesar do volume total de recursos ter sofrido uma redução nos últimos anos, a expectativa é que os alimentos orgânicos continuem a crescer nas compras públicas. “A gente entende que o PAA é uma escola. É através do PAA que o produtor começa a fazer a primeira venda com nota fiscal, que começa a processar o produto, a entender de mercado”, disse Carvalho. Uma das características da oferta dos agricultores orgânicos é a diversidade de produtos. Nos últimos quatro anos, eles venderam para o PAA mais de 30 variedades, entre hortaliças folhosas, tubérculos, frutas e raízes. No Distrito Federal, os agricultores familiares ainda podem participar do Cesta Verde de Produtos Orgânicos, outro

programa institucional de aquisição de produtos da agricultura (PAPA-DF) que serve alimentos orgânicos para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Renda garantida



Um dos agricultores familiares do entorno de Brasília que fornece alimentos orgânicos desde 2011 para o PAA é Francisco Miguel de Lucena, conhecido como Chiquinho. Cearense de Brejo Santo, filho e neto de pequenos agricultores, Chiquinho planta milho, abóbora, couve, salsa, repolho e algumas frutas, como banana, abacate e morango, entre outras culturas. Tudo de forma orgânica. Seu sítio está no assentamento da Chapadinha, uma área que fica praticamente dentro do Parque Nacional de Brasília e na Área de Preservação Ambiental (APA) do Planalto Central. Quando chegou na terra, em 2005, Chiquinho conta que era tudo desmatado. Hoje, as 53 famílias assentadas produzem de forma orgânica em sistemas agroflorestais, que intercalam diferentes culturas e espécies do Cerrado. “Não tinha mais onde desmatar, porque a área já tinha sido toda desmatada, era uma área totalmente descampada e nós assumimos o compromisso de ir reflorestando com frutas e culturas nativas, na medida em que o tempo fosse dando oportunidade. Quando mudamos pra cá, não víamos um passarinho, hoje, as perdizes vêm comer e os passarinhos fazem ninho”, disse. Todos os produtores do assentamento são certificados para comercializar os produtos orgânicos por uma Organização de Controle Social (OCS) e alguns por auditoria. Mais de 70% deles fornecem orgânicos para o PAA e também para cerca de 30 escolas públicas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). “Nós fizemos agora um contrato com o PNAE que vai até março de 2020, então, significa que nesse período nós temos uma renda garantida. A política pública é importante, porque você já planta sabendo o que vai entregar, então a perda é bem reduzida”, comenta Chiquinho. “E a questão social é o mais importante, porque do outro lado tem as famílias e pessoas vulneráveis que estão sendo beneficiadas. É uma forma da gente contribuir com o combate à fome e com o acesso à alimentação adequada e saudável”, completou. Eles também vendem diretamente para o consumidor em feiras instaladas em diferentes pontos da capital federal, inclusive dentro de órgãos públicos, como tribunais e o Palácio do Planalto. As sobras da produção são doadas para algumas instituições ou voltam para o sítio para a produção de adubo orgânico. Chiquinho tem três tanques que filtram os resíduos da produção por meio do processo de compostagem. Mas também compra insumos orgânicos, como cama de frango e farinha de osso.



Mulheres no PAA



A vizinha de Chiquinho, Ivone Ribeiro Machado, 60 anos, vende para o PAA, por meio da Conab. Natural de Corrente, Piauí, Ivone desistiu do trabalho na cidade como entregadora de alimentos e se mudou para o campo para produzir alimentos orgânicos. Cerca de 70% de tudo o que ela produz é vendido para projetos do governo federal ou distrital. “Eu acredito que esses programas são a nossa poupança. É a nossa garantia de investimento, porque vem um dinheiro mais reunido, é um volume maior de recursos, então, pra gente é excelente”, afirmou. Ivone conta que gosta de inovar. Em 5 hectares de produção com sistema agroflorestal, ela planta hortaliças, várias frutas, como mamão, laranja, limão, maracujá, morango e já está se preparando para plantar maçãs e peras em pleno cerrado. Ela também cultiva café, cebola, alho, diferentes tipos de batatas e abóboras e algumas Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs), como o cará-do-ar e vinagreira. Assim como Chiquinho, praticamente todo o trabalho de plantio, roça, colheita e separação dos produtos e entrega na cidade é feito por ela sozinha, com a ajuda de alguns auxiliares durante a semana. Para ela, os benefícios em trabalhar com os orgânicos compensam, principalmente a relação de confiança com os clientes. “Tudo no orgânico que você vai comprar de insumos é muito caro, mas tem muitas vantagens. Para nossa saúde é excelente e para nossos consumidores também. Eles ficam muito felizes quando veem a gente na feira”. Ivone espera que um de seus sete netos possa dar continuidade ao seu trabalho. “Nasci na roça, eu sempre gostei de mexer com a terra. Graças a Deus, eu tenho um neto de 20 anos que gosta também. Ele vai fazer Ciências Ambientais e vai ser meu herdeiro. Eu falo sempre pra eles que tudo vem da terra, mas se não tiver a terra e não cuidar dela, como vai viver a cidade?”, declarou Ivone. **Mais informações à imprensa:** Coordenação-geral de Comunicação Social Débora Brito imprensa@agricultura.gov.br

Nos dias 12, 13, 14 e 15 de fevereiro 2020 ocorrerá a Feira Anual de PRODUTOS ORGÂNICOS, em Nuremberg na Alemanha, onde produtores, expositores, empresários e todos os atores do seguimento se encontrarão para troca de experiências e oferta de novos produtos para o mercado⁶. O Brasil também participará da feira com a apresentação de

<https://www.nfeiras.com/biofach-nuremberg/>

produtos, mel, castanhas, frutas secas e açaí, produtos de diversas regiões do país.

BioFach Nuremberg

BioFach Nuremberg: a feira

BioFach é uma feira anual dedicada aos produtos orgânicos. Em Biofach apresentam-se os seguintes produtos : alimentos ecológicos, outros produtos naturais (brinquedos, presentes, tecidos...), Agricultura Orgânica e mercadotecnia, meios de comunicação e serviços. Na Conferência Biofach apresentam-se temas sobre futuros acontecimentos, tendências e perspectivas do setor orgânico.

Perfil de BioFach Nuremberg

- Setores:
 - agrícola
 - Alimentos
 - Alimentício
 - Alimentos Naturais
 - bebidas
 - Bens de Consumo
 - Biotecnologia
 - Comida Orgânica
- Periodicidade: anual
- Alcance Internacional

Nova Edição BioFach Nuremberg

- De quarta 12 até sábado 15 fevereiro 2020
- Local: Nürnberg Messe
- Cidade: Nuremberg
- País: Alemanha
- Mais informação: BioFach Nuremberg

Abaixo segue informações mais detalhadas sobre o evento⁷:

BIOFACH - Feira líder mundial em alimentos orgânicos

O comércio orgânico se reúne na feira orgânica de 12 a 15 de fevereiro de 2020 no centro de exposições de Nuremberg.

Orgânico é mais do que um selo ou certificação: orgânico significa qualidade e convicção - pelo uso responsável dos recursos naturais. BIOFACH é o lugar onde as pessoas compartilham, conhecem e trocam sua paixão por alimentos orgânicos e pelo mercado de orgânicos - e o fazem desde 1990.

<https://www.biofach.de/>



ALMT
Assembleia Legislativa

Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI – NININHO

Presidente

DEPUTADO XUXU DAL MOLIN

Vice Presidente

DEPUTADO FAISSAL

Membro Titular

DEPUTADO DR. JOÃO

Membro Titular

DEPUTADO VALDIR BARRANCO

Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 29

Ass. [assinatura]

A oportunidade perfeita para visitantes de negócios conhecerem os produtores orgânicos no local e se inspirarem nas últimas tendências da indústria internacional. Entre em um mundo de produtos orgânicos e sabor - em orgânicos.

Anote a data da BIOFACH 2021 conosco hoje em Nuremberg: quarta-feira, 17 - sábado, 20 de fevereiro de 2021.

Citações sobre BIOFACH 2019

Posto todas as necessidades de se fortalecer a agroecologia, a agricultura familiar e principalmente produção dos alimentos orgânicos, faz-se necessária a realização das feiras dos produtos orgânicos para que seja ofertada linhas de créditos, incentivos do governo para fortalecer a produção e oportunizar possibilidade de negócios e apresentação de novos produtos e tecnologias que venham auxiliar os sistemas de produção orgânica para o Estado de Mato Grosso.

Desta feita, concluímos que sobre as feições atinentes a esta comissão, somos favoráveis à aprovação do presente projeto de lei, pelo relevante interesse público, pela importância para a saúde humana e principalmente para o meio ambiente, pois fortalecerá a produção de alimentos livres de agrotóxicos e de alta qualidade nutricional.

É o parecer.





ALMT
Assembleia Legislativa

Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI – NININHO

Presidente

DEPUTADO XUXU DAL MOLIN

Vice Presidente

DEPUTADO FAISSAL

Membro Titular

DEPUTADO DR. JOÃO

Membro Titular

DEPUTADO VALDIR BARRANCO

Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 30

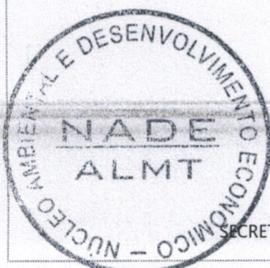
Ass. *[assinatura]*

III – Voto do Relator:

Posto todas as necessidades de se fortalecer a agroecologia, a agricultura familiar e principalmente produção dos alimentos orgânicos, faz-se necessária a realização das feiras dos produtos orgânicos para que seja ofertada linhas de créditos, incentivos do governo para fortalecer a produção e oportunizar possibilidade de negócios e apresentação de novos produtos e tecnologias que venham auxiliar os sistemas de produção orgânica para o Estado de Mato Grosso.

Desta feita, concluímos que sobre as feições atinentes a esta comissão, somos favoráveis à aprovação do presente projeto de lei, pelo relevante interesse público, pela importância para a saúde humana e principalmente para o meio ambiente, pois fortalecerá a produção de alimentos livres de agrotóxicos e de alta qualidade nutricional.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2020.





Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI – NININHO
Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Vice Presidente
DEPUTADO FAISSAL
Membro Titular
DEPUTADO DR. JOÃO
Membro Titular
DEPUTADO VALDIR BARRANCO
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 31

Ass. [assinatura]

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 1126/2019 - Parecer nº: 0001/2020
Reunião da Comissão em <u>20 / 5 / 2020</u>
Presidente: <u>Dep. Nininho</u>
Relator: <u>[assinatura]</u>

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei (PL) nº 1126/2019, de autoria do Deputado ELIZEU NASCIMENTO.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	<u>[assinatura]</u>
Membros Titulares	<u>[assinatura]</u>
	<u>[assinatura]</u>
	<u>[assinatura]</u>
Membros Suplentes	





**Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento
Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária**

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI – NININHO
Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Vice-Presidente
DEPUTADO FAISSAL
Membro Titular
DEPUTADO DR. JOÃO
Membro Titular
DEPUTADO VALDIR BARRANCO
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 32

Ass. [assinatura]

V – Anexos

- Lei Federal nº 10831, de 23 de dezembro de 2003 – 03 (três) páginas
- Cartilha: “O Olho do consumidor”- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – 11 (onze) páginas, frente/verso.

